



## Parecer 003/2017 – Câmara Setorial de Extensão e Cultura

PROCESSO N.º 169062/2017

**PARTES INTERESSADAS:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT  
Câmpus Universitário de Cáceres  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

**ASSUNTO:** Institucionalização do Centro de Referência em Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania “Prof<sup>a</sup>. Lúcia Gonçalves - CRDHPLG - Câmpus de Cáceres.

### SÍNTESE DO PROCESSO:

O processo trata da análise da Institucionalização do Centro de Referência em Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania “Prof<sup>a</sup>. Lúcia Gonçalves - CRDHPLG - Câmpus de Cáceres, e considerando o mérito da proposta e em conformidade com os pareceres das instâncias pertinentes em que se manifestaram favorável ao pleito, e com a observância do artigo 22 da Resolução nº. 025/2016- CONEPE que diz “*Cabe ao Colegiado Regional fundamentar sua decisão na disponibilidade de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários a implantação e gerenciamento do Centro*”, a câmara exara o seguinte parecer.

### CONCLUSÃO DA CÂMARA:

Esta Câmara, após apreciação da proposta de institucionalização do Centro de Referência em Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania “Prof<sup>a</sup>. Lúcia Gonçalves - CRDHPLG - Câmpus de Cáceres, a Câmara Setorial de Extensão e Cultura emite o parecer de acordo com o Art. 16, inciso I pela **APROVAÇÃO TOTAL** do processo.

Cáceres-MT, 22 de setembro de 2017

Membros que subscrevem o presente parecer:

Lindomar Pegorini Daniel: \_\_\_\_\_  
Ivan de Sousa Soares: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE**



Lucas Ferraça Corrêa: \_\_\_\_\_